

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	102
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	102
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	102
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	102

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Prorrogação.Prazo. Comissão. TCE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Portaria TSE nº 179, de 08 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a autorização de abertura da Tomada de Contas Especial das prestações de contas partidárias do Diretório Nacional do Partido Progressista (PP) nos exercícios de 2006 e 2007, determinada em razão do resultado apurado na Representação Fiscal nº 01-27118-7 da Receita Federal do Brasil, mediante despacho às fls. 1.043-1.045 do Protocolo-TSE nº 200/2015, e considerando o contido às fls. 214-215 do Protocolo-TSE nº 6.811/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 20 de junho de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria-TSE nº 936 de 5 de setembro de 2016, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes às prestações de contas partidárias do Diretório Nacional do Partido Progressista (PP) nos exercícios de 2006 e 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ministro GILMAR MENDES

Documento assinado eletronicamente por **GILMAR FERREIRA MENDES, PRESIDENTE**, em 16/03/2017, às 17:16, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0392260&crc=6D8F6518, informando, caso não preenchido, o código verificador 0392260 e o código CRC 6D8F6518.

Assessoria de Plenário

Ata de Julgamento

ATA DA 133ª SESSÃO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2016

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA JURISDICIONAL

Presidência do Senhor Ministro Gilmar Mendes. Presentes os Senhores Ministros Rosa Weber, Teori Zavascki, Herman Benjamin, Napoleão Nunes Maia Filho, Henrique Neves da Silva e Luciana Lóssio. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Luiz Fux. Vice-Procurador-Geral Eleitoral, o Dr. Nicolao Dino. Secretário, Victor de Souto Pereira. Às dezenove horas e quarenta